



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

RELATÓRIO

DO

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2018

1- Normatização do Sistema e Histórico Legal:

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná vêm apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2018, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, Instrução Normativa nº. 148/2019 de 11 de março de 2019 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2018.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010

2.Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

CONTROLADOR	
Nome:	ALTAIR RODRIGUES
CPF:	611.326.409-20
RG:	4.481.446-3 –SSP-PR
Endereço:	Rua Tiradentes nº 16
Bairro:	Centro
CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA
Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329
e-mail:	rtiradentes_16@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2018 Data do Fim: 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não	
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade	
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90	
Data da realização do concurso: 20.12.1989	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

M E M B R O

Nome: JOSÉ ANGELO CORRADI

CPF: 014.338.129-67

RG: 4.563.952-5 – SESP-PR

Endereço: Rua Genova nº 141

Bairro: Jardim Vibonati

CEP: 86720-000

Cidade: SABAUDIA

Estado: PARANÁ

Telefone: 43-9971-3721

e-mail: josecorradi@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2018 Data do Fim: 31/12/2018

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não

Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo

Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004

Data da realização do concurso: 26.06.2003

M E M B R O

Nome: VERÍSSIMO MORAES SIMÕES

CPF: 037.128.499-66

RG: 6.816.011-1 – SESP-PR

Endereço: Rua Duque de Caxias - 240

Bairro: Centro

CEP: 86720-000

Cidade: Sabáudia

Estado: Paraná

Telefone: 43 – 3151.1122 / 9915-2780

e-mail: verissimoms@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2018 Data do Fim: 31/12/2018

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não

Nome do Cargo Ocupado: Advogado

Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010

Data da realização do concurso: 25.09.2009



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

3. Relação de Servidores:

- A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

- Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários os impedem uma participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

- Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

- Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais freqüentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.

- Em resumo, podemos afirmar que, em 2018, realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é árduo e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

4. Programa de Trabalho e as Ações Desenvolvidas:

DIA 03.01.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 001/2018 ao Secretário da Ind. E Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 002/2018 ao Secretário da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 003/2018 a Secretária da Educação, Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 004/2018 ao Secretário da Agricultura, Obras e Abastecimento.



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 005/2018 ao Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 006/2018 aos Senhores e Senhora:

-Secretário da Agricultura, Obras e Abastecimento.

-Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Secretário do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Secretário da Ind. E Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente.

-Secretário da Saúde.

Dia 16.01.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 007/2018 a Secretaria da Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Dia 30.01.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 008/2018 ao Gabinete do Prefeito.

-Encaminhamento da CI. Nº 009/2018 as Divisões: Tesouraria, Contabilidade, Compras, Licitações e a Secretaria da Saúde.

-Dia 27.02.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 010/2018, a Responsável pelas Diárias do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 011/2018 a Secretaria da Ind. Cio. Serv. Urbanos e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 012/2018 a Central de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 013/2018 ao Gabinete do Prefeito.

-Dia.12.03.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 014/2018 ao Gabinete do Prefeito.

-Encaminhamento da CI. Nº 015/2018, a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 016/2018 a Secretaria da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 017/2018 a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

-Encaminhamento da CI. Nº 018/2018 a Secretaria de Ind. Cio. Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 019/2018 a Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento.

-CI. Nº 020/2018 – Cancelada.

-Encaminhamento da CI. Nº 021/2018 a Secretaria de Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 022/2018 as Secretaria de Saúde, Ind. Cio. Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Contador, Oficial Administrativo do Executivo Municipal, Secretaria da Educação, Esporte e Cultura e Secretario Executivo Municipal.

-Encaminhamento da CI. Nº 023/2018 a Secretaria da Educação, Esportes e Cultura.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 21.03.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 024/2018 a Diretora da Escola Municipal Professor Domoacir Coelho.
- Encaminhamento da CI. Nº 025/2018 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 026/2018 a Central de Compras.
- Encaminhamento da CI. Nº 027/2018 ao Setor de Patrimônio.
- Encaminhamento da CI. Nº 028/2018 ao Diretor do CMEI.

DIA 22.03.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 029/2018 a Divisão de Patrimônio.
- Encaminhamento da CI. Nº 030/2-18 a Divisão de Contabilidade.

Dia 16.04.2018

- Encaminhamento da CI. Nº 031/2018 – a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação.
- Encaminhamento da CI. Nº 032/2018 a Secretaria da Saúde.
- Encaminhamento da CI. Nº 033/2018 a responsáveis pela central telefônica do Paço Municipal.

-Dia 24.04.2018

- Encaminhamento da CI. Nº 034/2018 – ao Gabinete do Prefeito.

-Dia 25.04.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 035/2018 – a Divisão de responsável pela inserção no site do Município.
- Encaminhamento da CI. nº 036/2018 a Divisão de Engenharia do Município de Sabáudia.
- Encaminhamento da CI. Nº 037/2018 – ao Gabinete do Prefeito.

DIA 24.05.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 038/2018, para o Gabinete com referência a CI. Nº 034/2018, continua com as faltas dos Decretos arquivados na pasta.

DIA 29.05.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 039/2018, ao Secretário da Saúde do Município;
- Encaminhamento da CI. Nº 040/2018, ao Secretario da Indústria, Comércio, Serv. Urbanos e Meio Ambiente do Município.
- Encaminhamento da CI. Nº 041/2018, ao Secretario da Agricultura, Obras e Abastecimentos do Município.
- Encaminhamento da CI. Nº 042/2018, a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município.
- Encaminhamento da CI. Nº 043/2018, a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Habitação do Município.

5
f. d



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 04.06.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 044/2018, para o responsável pela emissão das NADS.

DIA 08.06.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 045/2018, para a Responsável pelo site do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 046/2018, ao Gabinete Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 047/2018, a Diretor da Seção de Material e Patrimônio.

DIA 13.06.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 048/2018, para a Responsável pela emissão das NADS.

DIA 18.06.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 049/2018, a Central de Compras.

DIA 25.06.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 050/2018, ao Gabinete do Prefeito.

-Encaminhamento da CI. Nº 051/2018, a Central de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 052/2018, ao Secretario da Ação Social, Trabalho e Habitação do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 053/2018, a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 054/2018 ao Secretario da Agricultura, Obras e Abastecimento do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 055/2018 ao Secretario da Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 056/2018 ao Secretario da Saúde do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 057/2018 ao Gabinete do Prefeito.

DIA 29.06.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 058/2018, para o Senhor Prefeito Municipal.

-Encaminhamento da CI. Nº 059/2018, para o Senhor Presidente da APAE.

DIA 02.07.2018

-Encaminhamento da CI. Nº 060/2018, para o Senhor Prefeito Municipal.

-Encaminhamento da CI. Nº 061/2018 a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 062/2018 ao Gabinete do Prefeito.

DIA 23.07.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 063/2018, para a Divisão de Licitação.

6
4



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 25.07.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 064/2018, para Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

DIA 09.08.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 065/2018, para a central de Frotas.

DIA 24.08.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 066/2018, para a Divisão de Recursos Humanos.
- CI. Nº 067/2018 – Cancelada.

DIA 29.08.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 068/2018, para a Divisão Central de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 069/2018 a Central de Frotas do Municípios para os devidos lançamentos.

DIA 31.08.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 070/2018 a Secretaria da Saúde e Farmaceutica.
- Encaminhamento da CI. Nº 071/218 a Central de Frotas.

DIA 03.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº072/2018, a Divisão da Central de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 073/2018, a Divisão da Central de Frotas.

DIA 06.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 074/2018 a Divisão de Frotas.

- DIA 10.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 075/2018 a Divisão de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 076/2018 a Divisão de Frotas.

DIA 12.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 077/2018 a Divisão de Frotas.

DIA 17.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 078/2018 a Divisão de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 079/2018 a Divisão de Frotas.

DIA 18.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 080/2018 a Divisão de Frotas.

DIA 19.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 081/2018 a Central de Frotas.

DIA 20.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 082/2018 a Divisão de Contabilidade;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- Encaminhamento da CI. Nº 083/2018 a Divisão de Licitação.
- Encaminhamento da CI. Nº 084/2018 a Divisão de Frotas. (Secretaria da Saúde).

DIA 24.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 085/2018 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com referência a DEMANDA Nº 166556.

DIA 25.09.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 086/2018, a Divisão de frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 087/2018, a Divisão de Licitação, quanto ao APA Nº 8567.
- Encaminhamento da CI. Nº 088/2018, a Divisão de Licitação, quanto a DEMANDA Nº 166708.

DIA 02.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 089/2018 a Divisão de Licitação, com referência ao APA – 8591.

DIA 03.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 090/2018, A Central de Frotas quanto aos Diários das Secretarias; Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. e APAE – Diário de Bordo.
- Encaminhamento da CI. Nº 091/2018, aos chefes das divisões.
- Encaminhamento da CI. Nº 092/2018, para a divisão de Procuradoria.

DIA 04.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 093/2018, A Central de Frotas o Diário de Bordo da Secretaria Municipal da Saúde.
- Encaminhamento da CI. Nº 094/2018, para a Central de Frotas.

DIA 09.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 095/2018, para o chefe do Transporte.
- Encaminhamento da CI. Nº 096/2018, para a Central de frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 097/2018, a procuradoria do Município..

DIA 10.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 098/2018, A central de Frotas.

DIA 15.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 099/2018, ao Executivo Municipal.

DIA 16.10.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 100/2018, ao Executivo Municipal.
- Encaminhamento da CI. Nº 101/2018, a Central de Frotas.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 17.10.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 102/2018, a Central de Frotas

DIA 19.10.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 103/2018, a Central de Frotas.

DIA 22.10.2018:

-Encaminhamento da CI. 104/2018, Central de Frotas.

DIA 23.10.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 105/2018, a Central de Frotas.

DIA 31.10.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 106/2018, a Central de Frotas

DIA 05.11.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 107/2018, ao Executivo Municipal com referência ao atraso na entrega do SIM-AM – relativo à competência de set/2018.

-Encaminhamento da CI. Nº 108/2018, a Central de Frotas, com referência ao Diário de Bordo da APAE.

-Encaminhamento da CI. Nº 109/2018, a Divisão Jurídica.

DIA 06.11.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 110/2018 a Central de frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 111/2018, ao Departamento Jurídico.

-Encaminhamento da CI. Nº 112/2018 a Secretária da Educação, Esporte e Cultura.

-Encaminhamento da CI. Nº 113/2018 a Secretaria da Ind. Cio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 114/2018 a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento.

-Encaminhamento da CI. Nº 115/2018 a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 116/2018 a Secretaria da Saúde.

-CI. Nº 117/2018 – Cancelada.

-Encaminhamento da CI. Nº 118/2018 a Central de Frotas.

DIA 08.11.2018:

-Encaminhamento da CI. Nº 119/2018 a Secretaria da Educação, Esporte e Cultura.

-Encaminhamento da CI. Nº 120/2018 a Secretaria da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 121/2018 a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento.

-Encaminhamento da CI. Nº 122/2018 a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 123/2018 a Secretaria da Saúde

-Encaminhamento da CI. Nº 124/2018, ao Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- Encaminhamento da CI. Nº 125/2018, ao Executivo Municipal.
- Encaminhamento da CI. Nº 126/2018 a Secretaria da Educação, Esporte e Cultura.
- -Encaminhamento da CI. Nº 127/2018 a Secretaria da Ind. Cio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
- Encaminhamento da CI. Nº 128/2018 a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento.
- Encaminhamento da CI. Nº 129/2018 a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Habitação.
- Encaminhamento da CI. Nº 130/2018 a Secretaria da Ind. Cio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
- -Encaminhamento da CI. Nº 131/2018 a Central de frotas.

DIA 14.11.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 132/2018, ao Gabinete do Prefeito;
- Encaminhamento da CI. Nº 133/2018 a Central de Frotas.

DIA 20.11.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 134/2018, a Central de frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 135/2018, a Central de Compras e Emissão de Nads.
- Encaminhamento da CI. Nº 136/2018, da Secretaria Municipal da Agricultura, Obras e Abastecimento.
- Encaminhamento da CI. Nº 137/2018 a Secretaria da Ind. Cio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
- Encaminhamento da CI. Nº 138/2018 ao Contador do Município.

DIA 21.11.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 139/2018, ao Gabinete do Prefeito.
- Encaminhamento da CI. Nº 140/2018 a Central de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 141/2018 a Central de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 142/2018 a Central de Frotas.

DIA 28.11.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 143/2018 a Central de Frotas.

DIA 29.11.2018:

- -Encaminhamento da CI. Nº 144/2018 a Central de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 145/2018 ao Gabinete do Prefeito.

-DIA 03.12.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 146/2018 ao Gabinete do Prefeito.

DIA 04.12.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 147/2018 a Central de frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 148/2018 a Central de Compras.

DIA 05.12.2018:

- Encaminhamento da CI. Nº 149/2018 a Central de Frotas.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 06.12.2018:

- Encaminhamento da Cl. Nº 150/2018 a Central de frotas.
- Encaminhamento da Cl. Nº 151/2018 a Divisão de Licitação.

DIA 11.12.2018:

- Encaminhamento da Cl. Nº 152/2018 a Central de frotas.
- Encaminhamento da Cl. Nº 153/2018 ao Gabinete do Prefeito.

DIA 17.12.2018:

- Encaminhamento da Cl. Nº 154/2018 a Central de frotas.

DIA 18.12.2018:

- Encaminhamento da Cl. Nº 155/2018 a Central de frotas.

DIA 19.12.2018:

- Encaminhamento da Cl. Nº 156/2018 a Central de Frotas.

5. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

5.1 VERIFICAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS.

Nº	PERÍODO AVALIADO	SOLICITAÇÃO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIAA	CONCLUSÃO
01	JAN/2018	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE Dos 11 (ONZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL
02	FEV/2018	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE Dos 18 (DEZOITO) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL
03	MAR/2018	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS 16 (DEZESSEIS) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

5.2- VERIFICAÇÃO QUANTO AOS GASTOS DE CONSUMO DE ÁGUA PREDIOS PÚBLICOS

Nº	PERÍODO AVALIADO	SOLICITAÇÃO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIAA	CONCLUSÃO
01	JAN/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 31 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
02	FEV/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 31 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
03	MAR/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
04	ABR/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
05	MAI/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
06	JUN/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
07	JUL/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
08	AGO/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

			ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)			
09	SET/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
10	OUT/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
11	NOV/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
12	DEZ/2018	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.

5.3-Análise e prestação de Contas de Repasses Governamentais para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, autorizadas a funcionar por Leis Federais, Estaduais e Municipais.

-Foram examinados e analisados os repasses a título de concessão, autorizados por Lei, a entidades do terceiro setor, para aplicação em programa diverso a saber:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA	TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUJO PÚBLICO ALVO É A PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE OFEREÇA OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS: I - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE. A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.	45.003.73 (Valores Pagos)

As análises e conferências da prestação de contas das concessões foram efetuadas em 100% dos casos apresentados com o intuito de se verificar a correta aplicação das parcelas ao programa



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- proposto pela entidade, a comprovação dos repasses mediante crédito em conta corrente da entidade,
- a competente conferência de todos os comprovantes de despesas realizados e seu respectivo débito em conta corrente e ainda, a MUNICÍPIO DE SABÁUDIA evidência de sua contabilização nos registros contábeis da entidade, cuja verificação foi efetuada mediante apresentação das demonstrações financeiras de cada uma da entidade, devidamente assinadas por seus representantes e pelo contador da entidade.

Ao final, foi emitido parecer conclusivo que seguiu assinado pela Coordenadoria de Controle Interno, juntamente com Diretores e do Prefeito Municipal.

5.4- Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e inserções bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-Quanto à publicação em jornal ou Diário Oficial do Município:						
-RREO foi publicado em jornal ou Diário Oficial do Município?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-Foi observado o prazo?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Foram observados os modelos da STN?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-Declaração da publicidade do RREO na página do TCE/PR.						
-Inserção na Página do TCE/PR.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-Foi observado o prazo?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Foram observados os modelos da STN?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

5.5 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

As publicações e inserções dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º e 2º semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

6. Créditos adicionais

6.1. Créditos suplementares:

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 10.171.124,04- (Dez milhões, cento e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018.....	26.500.000,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária.....	10%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária.....	2.920.370,50
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	7.250.753,54
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	10.171.124,04
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício.....	10.171.124,04
(=) Diferença a Maior ou a Menor.....	-0-

Observação: No limite do 10% (Dez por cento) da Lei Orçamentária no montante de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), foi utilizados a maior R\$ 270.370,50 (duzentos e setenta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), através do Decreto nº 079/2018 – Art. 5 e 6 da Lei nº 475/2017 – (Remanejamento).

6.2. Créditos especiais:

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 6.085.283,65 – (Seis milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2018

Total dos Créditos Especiais Autorizados.....	6.085.283,65
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício.....	6.085.283,65
(=) Diferença a Maior ou a Menor.....	-0-

6.3. Créditos extraordinários

No exercício de 2018, não houve abertura de créditos extraordinários



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

7. Repasse ao Legislativo Municipal

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir.

7.1. Da Base de Cálculo:

-Base de Cálculo para apuração do repasse 2018	22.115.628,34
-Percentual a ser aplicado	7%
-Valor permitido para o repasse 2018 (anual)	1.548.093,98
-Valor permitido para o repasse 2018 (mensal)	129.007,83

7.2- Dos Valores Repassados:

MESES	VALOR REPASSADO EM R\$
-JAN/2018	134.668,17
-FEV/2018	134.668,17
-MAR/2018	134.668,17
-ABR/2018	134.668,17
-MAI/2018	134.668,17
-JUN/2018	134.668,17
-JUL/2018	134.668,17
-AGO/2018	134.668,17
-SET/2018	134.668,17
-OUT/2018	134.668,17
-NOV/2018	134.668,17
-DEZ/2018	66.744,11
-TOTAL	1.548.093,98
-VALOR DEVOLVIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018	-0-
TOTAL DOS GASTOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.548.093,98

A princípio o Executivo repassava o valor de R\$ 134.668,17 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), mensais em cima do valor previsto de R\$ 1.616.018,00 – (Hum milhão, seiscentos e dezesseis mil e dezoito reais), com o acordo nº 2.250/2017 do Tribunal Pleno e resposta da demanda enviada ao TCE-PR, o Município se adequou para o valor de R\$ 1.548.093,98 – (Hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos) anual e R\$ 129.007,83 – (Cento e vinte e nove mil, sete reais e oitenta e três centavos), mensal motivo no qual no mês de dez/2018 com a adequação foi repassado somente a diferença do valor de R\$ 66.744,11 – (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2018 está de acordo com as normas legais.

O Controle Interno considera regulares os gastos e repasses efetuados ao Legislativo.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

8. Despesa Com Pessoal

-O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração.
-A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2018, foi de R\$ 14.168.248,05 (Quatorze milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) o equivalente a 51,22% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 27.661.533,13, (Vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

Gasto com Pessoal - RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
14.168.248,05	27.661.533,13	51,22

9. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA SIM-AM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

MÊS/ANO	NOMENCLATURA	PRAZO CFE INST. NORM. Nº 141/2018-TCE-PR	DATA DE ENTREGA	Nº PROT. DE ENTREGA	TEMPESTIVO	INTEPESTIVO
ABERT. EXERCÍCIO	SIM-AM	30.04.2018	21.03.2018	2018187285	X	-
-JAN/18	SIM-AM	30.04.2018	30.04.2018	2018305180	X	-
-FEV/18	SIM-AM	01.06.2018	20.05.2018	2018360211	X	-
-MAR/18	SIM-AM	01.06.2018	03.06.2018	2018387403		X 02 DIAS
-ABR/18	SIM-AM	02.07.2018	02.07.2018	2018462057	X	-
-MAI/18	SIM-AM	02.07.2018	02.07.2018	2018465315	X	-
-JUN/18	SIM-AM	31.07.2018	23.07.2018	2018513107	X	-
-JUL/18	SIM-AM	31.08.2018	03.09.2018	2018615104		X 03 DIAS
-AGO/18	SIM-AM	01.10.2018	01.10.2018	2018687628	X	-
-SET/18	SIM-AM	31.10.2018	21.11.2018	2018800920		- 21 DIAS
-OUT/18	SIM-AM	30.11.2018	30.11.2018	2018827101	X	-
-NOV/18	SIM-AM	15.01.2019	15.01.2019	201923145	X	-
-DEZ/18	SIM-AM	28.02.2019	23.02.2019	2019116322	X	-

-No tocante a Municipalidade infringiu a Instrução Normativa nº 141/2018, "Agenda de Obrigações Municipais" quantos aos prazos na entrega do dados do SIM/AM – nos meses de mar, jul e set/2018, sendo 02, 06 e 21 dias respectivamente embora não trazendo ônus a municipalidade.

10. Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário.

-O inventário pode ser considerado como o mais importante instrumento da contabilidade que visa ratificar todos os valores dos ativos e passivos, relacionados e avaliados individualmente que, por este meio, se consegue verificar também a autenticidade da diferença patrimonial entre os ativos e passivos, que significa o patrimônio líquido em 07.12.2017 – tornou a público na modalidade do Pregão Presencial nº 059/2017 – a contratação de empresa para realizar inventário de bens e levantamento patrimonial, cujo execução no prazo de 10 (dez) meses, nesse sentido o município está se adequando a nova realidade uma vez que nunca foi realizado esse levantamen



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- 11. Síntese das avaliações:

Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2018, resultaram nas seguintes indicações verificadas:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual: ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo: ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras: ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ 2.759.009,42 representando assim 10,41% de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 26.500.000,00 realizado R\$ 29.259.009,42).	Regular
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO: ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período: ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Realização da Receita e renúncia fiscal: ➤ Oriunda da Certidão de Débito nº 1137/2014, 1138/2014, 1139/2014 e 1352/2014 do TCE-PR, foi originado as CDAs. 19,20,21,22,23 e 04 de 2015 respectivamente, as quais foram executadas através dos Processos nºs 0000322-39.2015.8.16.0045, 0000323-24.2015.8.16.0045 e 0004469-11.2015.8.16.0045, em tramite perante o Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Pr.	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa: São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na imprensa escrita e falada.	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações: ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem necessidade de limitações de empenhos.	Regular
Publicidades do RREO: ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RREO com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares: ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo. ➤	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Créditos Especiais: ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do princípio da legalidade.	Regular
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação) ➤ O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, foi constituído através do Decreto nº 117/2017 e composto por 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) membros suplentes, sendo representados pelos: ➤ <u>Representante do Conselho Tutelar:</u> ➤ <u>Titular:</u> Leci dos Santos Fernandes. ➤ <u>Suplente:</u> Giselle Calixto Dias. ➤ <u>Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:</u> ➤ <u>Titular:</u> Wolney Luís Moura ➤ <u>Suplente:</u> Marivane Cassimiro Ramos da Silva ➤ <u>Representante de Estudantes da Educação Básica Públicas:</u> ➤ <u>Titular:</u> Giovana Freitas Garcia ➤ <u>-Suplente:</u> Ireni Mota Rodrigues ➤ <u>-Titular:</u> Neusa Aparecida de Lima ➤ <u>-Suplente:</u> Reinaldo Moura Rodrigues ➤ <u>Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:</u> ➤ <u>-Titular:</u> Fábio Carvalho Beloti ➤ <u>Suplente:</u> Franceline dos Anjos ➤ <u>Titular:</u> Edgar Brasil Ferreira ➤ <u>Suplente:</u> Antoniele Cristina B. Costa Basto ➤ ➤ <u>Representante do Poder Executivo Municipal.:</u> ➤ <u>Titular:</u> Wagner Aparecido Coelho. ➤ <u>Suplente:</u> Vera Helena Pereira Mendes. ➤ <u>Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:</u> ➤ <u>Titular:</u> Maria Benedita Masquete.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ <u>Suplente:</u> Rosimeire Reis Mendonça. ➤ <u>Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:</u> ➤ <u>Titular:</u> Maria Cleuzenete Viana Garbim. ➤ <u>Suplente:</u> Leticia Anklan Resende ➤ <u>Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:</u> ➤ <u>-Titular:</u> Maria Helena da Silva ➤ <u>Suplente:</u> Viviane Akemi Samezina Lorençato ➤ <u>Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – indicado pela entidade de estudantes secundaristas:</u> ➤ <u>-Titular:</u> Bruna Roberta Coatti Belançon ➤ <u>-Suplente:</u> Jaqueli Pasquali ➤ <u>-Titular:</u> Gustavo de Aguiar Luz ➤ <u>-Suplente:</u> Pedro Henrique Stecca ➤ ➤ <u>Representantes do Conselho Municipal de Educação</u> ➤ <u>-Titular:</u> Claudinéia da Silva Ribeiro ➤ <u>Suplente:</u> Jeane Renata de Souza	
Funcionamento – regularidade das reuniões ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual atingido de 31,45% (trinta e um vírgula quarenta e cinco por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2018. ➤ O Conselho aprovou os gastos do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 91,61%.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- O Conselho aprovou os gastos em relação a aplicação no exercício de 2018, no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB, sendo aplicado – 119,92%.

CONSELHO DE SAÚDE

Composição (Número de membros e representação):

- O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado através do Decreto nº 271/2015, e composto por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo representados pelos: -
-
- **Representante do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde: - - Secretaria Municipal da Saúde:**
- **Secretário Municipal de Saúde:** Vilson Garbim – CPF. nº 062.274.739-87 – RG. nº 619.625 – SSP.PR.
- **Representante do Setor de Finanças Municipal:**
- **-Titular:** Geraldo Ananias Pinto - CPF. nº 434.356.029-53 – RG. nº 202.610-4 – SSP.PR.
- **-Suplente:** João Claudenir Bortolo - CPF. nº 754.229.489-04 – RG. nº 4.709.027-0 SSP.PR.
- **Representantes dos prestadores de Serviço de Saúde conveniados ao SUS - APAE-**
- **Titular:** Angela Maria Schiavo dos Santos - CPF. 040.801.939-55 – RG. nº 6.081.167-7 – SSP.PR
- **Suplemente:** Rúbia de Cássia Dimoni Valério - CPF. Nº 495.344.839-15 - RG. nº 3.303.097-5 – SSP.PR
- **Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde –**
-
- **-REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:**
- **Titular:** Elizabete Conceição Coatti da Costa – RG. nº 3.625.157-3 – SSP.PR
- **Suplemente:** Lucilene Cristina Rosatti – RG. 1020.420-1 – SSP.PR.
- **Pastoral do Idoso:**
- **-Titular:** Jasmira Pereira da Silva - RG. nº 5.577.66-0 – SSP.PR.
- **-Suplente:** Julia Macedo Venturoso – RG. nº 8.519.692-8 –SSP.PR.

Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ <u>Sindicato Rural Patronal de Sabáudia:</u> ➤ <u>Titular:</u> Euclênio Vendrameto Júnior – RG. Nº 3.210.904-7 – SSP.PR. ➤ <u>Suplente:</u> Antonio Sevidanis – RG. Nº 909.805-SSP.PR. ➤ <u>Representantes dos Vicentinos:</u> ➤ <u>Titular:</u> Adevaldo Valderrama – RG. Nº 4.350.256-5 SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> José Nunes de Araújo — RG. nº 11.749.287-5 – SSP.PR. ➤ <u>Representantes da Associação de Agricultores e Empreendedores Rurais e Familiares de Sabáudia.</u> ➤ <u>Titular:</u> João Vieira da Silva - RG. Nº 2.025.721—SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> Adélia Ferro Furlan – RG. nº 717.364 – SSP.PR ➤ <u>Representantes dos Trabalhadores de Saúde:</u> ➤ <u>Pronto Atendimento Municipal:</u> ➤ <u>Titular:</u> Amauri de Paes Camargo – RG. Nº 23.604.362-8 –SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> Rosangela Sanguino – RG. Nº 3.529.660-3 – SSP.PR. ➤ <u>Estratégia da Saúde da Família:</u> ➤ <u>Titular:</u> Eliandra Angelin Messias – RG. Nº 8.023.293-4 – SSP.PR ➤ <u>Suplente:</u> Rosinei Pegorin Jagelski – RG. Nº 5.464.684-4 – SSP.PR	
Funcionamento – regularidade das reuniões: ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos da área de Saúde.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 20,46% (Vinte vírgula quarenta e seis por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2018, conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

-Lei nº 404/2016 de 26.08.2016.
-O Comitê Municipal do Transporte Escolar foi nomeado através do Decreto nº 234/2014 e 154/2016.
-Nomeação dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
- **Representante da Secretaria Municipal da Educação**
-**Titular:** Gabirelle Soares Betazza
-**Suplemente:** Lucimara Camparoto Pazianoti
-**Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**
-**Titular:** Cintia de Cássia Schiavo
-**Suplente:** Maria Rosineide Ferrante
-**Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**
-**Titular:** Wolney Luiz Moura
-**Suplente:** Cláudineia da Silva Ribeiro.
-**Representantes dos Pais dos Alunos:**
-**Titular:** Lediene Flávia Masquete Rompato
-**Suplente:** Luciano Jacinto
Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar pela Regularidade.

Regular

GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Apropriação contábil da Despesa:

- A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.
-

Regular

Limite de Gastos:

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Cinquenta e um virgula vinte e dois por cento), por cento da Receita Corrente Líquida, extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

(51,22%)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Apropriação Contábil da Dívida ➤ A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida anterior somava R\$ 1.208.840,26 em 2018 foram emitidos títulos no valor de R\$ 820.101,29 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 1.365.678,89 resultando um saldo de R\$ 1754.417,86.	Regular
Limite da Dívida Consolidada ➤ O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices: • Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: 00%. • Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: 0 % • Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: 0%. • Dívida Consolidada Líquida – Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: 6,29%.	Regular
LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental ➤ Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados: • Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 31,45%. Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 91,60%.	Regular (31,45%)
Efetividade das Despesas com a Saúde ➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado:	Regular



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

• Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 20,46%.	(20,46%)
---	----------

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:

Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)

- Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.

Regular

Diário da Contabilidade

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.

Regular

Arrecadação e o Diário de Arrecadação

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.

Regular

Tesouraria e o Diário de Tesouraria

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.

Regular

Licitações e Contratos

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.

Regular

Obras públicas

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.

Regular

Convênios e Auxílios Recebidos

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.

Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Termo de Cooperação e Auxílios Concedidos	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	regular
Informações Anuais	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário:	
➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular

12. Considerações relevantes e medidas recomendadas:

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI, S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

13. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

-Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 058/2019 de 28 de março de 2018 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Sabáudia, 28 de março de 2019

ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

Membros:

JOSÉ ANGELO CORRADI _____

VERÍSSIMO MORA SIMÕES _____





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 28 de março de 2019


ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

